



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.515-000

Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287 -1275

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE E A CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP:

Termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE**, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdígão, CEP: 35.515-000, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, inscrito no CPF sob o nº. 771.339.946-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, 35.630-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, Processo Dispensa de Licitação, firmado em 01 de dezembro de 2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme preceitua o inciso I do Art. 57 c/c inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, renova-se a vigência do contrato de prestação de serviços, Processo Dispensa de Licitação, firmado em 01 de dezembro de 2021, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/12/2022 a 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPREMPE, sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços, Processo Dispensa de Licitação, firmado em 01 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Perdígão/MG, 28 de novembro de 2022.

Margarete Teodora De São José Soares Chein
Superintendente do IPREMPE

Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 58468951668

CPF: 712-707-606-53